

Atos da Reitoria

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO VII - Nº 271 - 01 de Agosto de 2013

PORTARIA Nº 2302,
de 26 de Junho de 2013.

Promove servidor por memorial descritivo.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º e 6º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.002901/13-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por memorial descritivo, da classe de Auxiliar, nível 04, para a classe de Assistente, nível 01, referente ao interstício de 01/08/2007 a 01/08/2009, em regime de trabalho de 20 horas semanais, o Professor MANOEL MESSIAS RAIMUNDO FILHO Matrícula SIAPE nº 118700, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2303,
de 26 de Junho de 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.005311/13-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe Associado, referente ao interstício de 14/02/2011 a 14/02/2013, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor HELIO MARIO DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 426626, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2304,
de 27 de Junho de 2013.

Exonera servidor a pedido.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe o caput do artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

considerando o que consta do Processo nº. 23113.011829/13-99/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 07/06/2013, o servidor GISELE GONSALEZ ITO, do cargo efetivo de Professor Assistente, Nível 01, matrícula SIAPE nº 1577753, lotado no Núcleo de Terapia Ocupacional do Campus Professor Antônio Garcia Filho - NTO/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2305,
de 27 de Junho de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.004076/13-65;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", referente ao interstício de 24/10/2009 a 24/10/2011, em regime de 40 horas semanais, o Professor NEVILTON BARRETO SOCORRO Matrícula SIAPE nº 2178165, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2306,
de 27 de Junho de 2013.

Retifica Portaria nº 622/2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003,

publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

considerando o que consta do Processo nº. 23113.010114/13-19/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 622/UFS, de 25/03/2011, que concedeu, a partir de 03/02/2011, Abono de Permanência ao servidor JUSTINO ALVES LIMA, matrícula SIAPE nº 0425369, ocupante do cargo de Bibliotecário-Docimentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, lotado na Biblioteca Central - BICEN/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, onde se lê: "[...] a partir de 03/02/2011, (...)"; leia-se: "[...] a partir de 18/10/2008, (...)"; ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2307,
de 27 de Junho de 2013.

Retifica Portaria nº 2193/2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

e o que consta do Processo nº 23113.011763/13-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar Portaria nº 2193, de 17/06/2013 que concedeu Retribuição por Titulação referente ao Título de Mestre em Ciências Médicas, ao Professor DANIELLE RAMOS DOMENIS, Matrícula SIAPE nº 2030821, lotado no Núcleo de Fonoaudiologia do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho", onde se lê: "a partir de 07/06/2013", leia-se: "a partir de 17/05/2013".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2308,
de 27 de Junho de 2013.

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

e o que consta do Processo nº 23113.012794/13-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Ciência e Engenharia de Materiais, a partir de 05/06/2013, ao Professor ZORA IONARA GAMA DOS SANTOS da Classe "Auxiliar" nível 01, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, Matrícula SIAPE nº 2031867, lotado no Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2309,
de 27 de Junho de 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.003995/13-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe Associado, referente ao interstício de 04/12/2010 a 04/12/2012, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor CICERO CUNHA BEZERRA, matrícula SIAPE nº 1274631, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2310,
de 27 de Junho de 2013.

Retifica Portaria nº 2.002/2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe o caput do artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

o que consta do Processo nº 23113.10311/13-38/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar os termos do Art 1º da Portaria nº 2.002/UFS, de 31/05/2013, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 29/05/2013, o servidor LEONARDO RIGOLDI BONJARDIM, do cargo efetivo de Professor Adjunto, Nível 04, matrícula SIAPE nº 1546210, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFS/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2311,
de 27 de Junho de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;
o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;
o que consta no Processo nº 23113.005506/13-66/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 20/05/2013 a 19/05/2015, o Professor Adjunto, Nível 02, EUGENIO RUBENS CARDOSO BRAZ, matrícula SIAPE nº 1683764, lotado no Departamento de Sistema de Informação do Campus Professor Alberto Carvalho – DSI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Sistema de Informação do Campus Professor Alberto Carvalho – DSI/CAMPUSITA, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2312,
de 27 de Junho de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.005506/13-66/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, pelo período de 20/05/2013 a 19/05/2015, o Professor Adjunto, Nível 03, JOSEVAL DE MELO SANTANA, matrícula SIAPE nº 1660419, lotado no Departamento de Sistema de Informação do Campus Professor Alberto Carvalho – DSI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Sistema de Informação do Campus Professor Alberto Carvalho – DSI/CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2313,
de 27 de Junho de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.001178/13-29;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 07/10/2010 a 07/10/2012, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor IRAMAIA CORREA BELLIN Matrícula SIAPE nº 2547781, lotado no Departamento de Química do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2314,
de 27 de junho de 2013.

Convoca eleição para escolha dos representantes docentes do CECH nos Conselhos Superiores- CONSU/CONEPE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 20 e tendo em vista o disposto na Resolução nº 10/2007/CONSU que altera os artigos 14 e 17, do Estatuto da UFS, e considerando:

o contido no art. 99 do Estatuto, no art. 7º, § 1º do Regimento Geral e no art. 2º, Parágrafo Único da Resolução nº 08/79/CONSU (Regimento do Conselho Universitário);

que os mandatos dos representantes docentes no Conselho Universitário e Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão expirar-se-ão nos dias 16/06/2013 e 12/06/2013, respectivamente;

que a eleição realizada no referido Centro foi anulada pelo Conselho do Centro, face a não observação do Art. 99 Parágrafo Único do Estatuto da UFS.

RESOLVE:

Art. 10 – Convocar todos os membros do corpo docente do CECH para no dia 09 de julho de 2013, elegerem os representantes titulares e suplentes dos Conselhos Universitário-CONSU e de Ensino, da Pesquisa e da Extensão-CONEPE, biênio 2013/2015, nos termos do art. 1º da Resolução Nº 10/2007/CONSU.

Parágrafo Único - A eleição dos representantes titulares e suplentes do Centro, citados no artigo anterior, será presidida pela Diretora em horário por esta determinado.

Art. 2º – Todo docente poderá votar e ser votado, observadas as vedações contidas no final do 2º dos artigos 14 e 17 e no Parágrafo Único do art. 99, do Estatuto da UFS aprovado pela Resolução nº 10/2007/CONSU.

Art. 3º - A votação obedecerá ao seguinte procedimento:

I – na medida em que for comparecendo dentro da hora estipulada, cada eleitor assinará a lista de votação com o mesário de quem receberá uma cédula rubricada pelo Presidente e pelo Secretário, sendo marcado em seguida seu voto e depositando-o na urna;

II – a cédula deverá constar no verso da face em que foram apostas as rubricas, unicamente os nomes dos sufragados para membro titular e suplente, escritos de forma que não traga dúvidas quanto à sua identificação, sob pena de nulidade de voto;

III – encerrada a votação da eleição, serão instaladas mesas apuradoras, com no mínimo dois escrutinadores, designados pelo presidente;

IV – havendo divergência entre o número de votantes que assinaram a lista e o número de cédulas depositadas na urna, a votação será considerada nula, não se procedendo à apuração correspondente;

V – serão considerados eleitos, tanto para membro titular quanto para suplente, os candidatos que obtiverem maioria de votos válidos;

VI – os casos de empate serão resolvidos pelos critérios contidos nos parágrafos 1º e 2º do art. 3º do Regimento do CONSU, devendo as informações pertinentes serem colhidas junto à Divisão de Movimentação e Registro – DIMOR;

VII – concluída a apuração, as cédulas respectivas serão grampeadas e envelopadas junto às listas de votação.

Art. 4º - Encerrados os trabalhos, a Presidente encaminhará à Presidência do CONSU expediente comunicando os nomes dos titulares e suplentes eleitos, acompanhados de toda a documentação.

Art. 5º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da reunião, aplicando-se subsidiariamente o regimento do CONSU.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº2315,
de 01 de Julho de 2013.

Autoriza servidora a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.012008/13-70,

RESOLVE:

Art. 10 – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora NATHÁLIA CARVALHO MOREIRA, Professora Auxiliar 01, matrícula SIAPE nº. 1825048, lotada no Núcleo de Secretariado

Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para apresentação de trabalho intitulado: “Cash transfer program in Brazil and Social Groups: The impact of base income on the empowerment gender and social mobility”, pelo período de 26/06/2013 a 28/06/2013, na 1st International Conference on Public Policy - ICPP 2013, na cidade de Grenoble, França.

Art. 20 – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 2316,
de 01 de Julho de 2013.

Autoriza servidor a se afastar do País

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.012915/13-19,

RESOLVE:

Art. 10 – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor KLEBER FERNANDES DE OLIVEIRA, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE nº. 3317187, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para missão de trabalho, pelo período de 08/07/2013 a 20/07/2013, na OPHI Summer School 2013, University of Oxford, na cidade de Washington DC, Estados Unidos da América.

Art. 20 – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 2317,
de 01 de Julho de 2013.

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.012977/13-21,

RESOLVE:

Art. 10 – Autorizar o afastamento do país, com ônus para o PROAP/CAPES, do servidor FRANK NILTON MARCON, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE nº. 2512859, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentação de trabalhos intitulados: “Juventudes, identificação e atuação política através do movimento Hip-Hop no Brasil: o Caso de Sergipe” e “Kuduro, Juventudes e Expressividades: identidades, diferenças e cenários de escassez”, pelo período de 10/07/2013 a 14/07/2013, na X Reunión de Antropología del MERCOSUR (X RAM 2013), na cidade de Córdoba, Argentina.

Art. 20 – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 2318,
de 01 de Julho de 2013.

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.013777/13-95,

RESOLVE:

Art. 10 – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ION FÁBIO BRESSAN, ocupante do cargo de Regente, matrícula SIAPE nº. 1443124, lotado na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, em exercício na Divisão de Música e Artes Cênicas do Centro de Cultura e Arte, para missão de trabalho, pelo período de 24/06/2013 a 28/06/2013, onde regerá a Orquestra Sinfônica de Cuenca, na cidade de Cuenca, Equador.

Art. 20 – Esta Portaria entrará em vigor nesta



data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 2318,
de 01 de Julho de 2013.

Autoriza servidor a se afastar do País.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.013777/13-95,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ION FÁBIO BRESSAN, ocupante do cargo de Regente, matrícula SIAPE nº. 1443124, lotado na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, em exercício na Divisão de Música e Artes Cênicas do Centro de Cultura e Arte, para missão de trabalho, pelo período de 24/06/2013 a 28/06/2013, onde regerá a Orquestra Sinfônica de Cuenca, na cidade de Cuenca, Equador.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 2319,
de 01 de Julho de 2013.

Autoriza servidor a se afastar do País.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.012976/13-86,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus para o PROAP/CAPEs, do servidor UGO MAIA ANDRADE, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE nº. 1704664, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentação de trabalho intitulado: “Mobilidades e fronteiras geo-simbólicas no baixo rio Oiapoque (Amapá, Brasil)”, pelo período de 09/07/2013 a 14/07/2013, na X Reunión de Antropologia del Mercosur (X RAM 2013), na cidade de Córdoba, Argentina.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 2320,
de 01 de Julho de 2013.

Retifica a portaria nº 1.660/2013.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.008382/13-71,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a portaria nº 1.660, de 09/05/2013, publicada no Diário Oficial da União nº 90, seção 2, página nº 14, de 13/05/2013, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor JOSÉ JOATAN RODRIGUES JUNIOR, Professor Associado 01, matrícula SIAPE nº. 1373167, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para apresentação de trabalhos intitulados: “Synthesis and characterization of optical microcavities ceramic”, “Comparative study of structural and optical properties of ZnO prepared by three different! aqueous solutions methods” e “Fast photodegradation induced by dimerization of dyes molecules in aqueous solution”, no XVII Congresso Panamericano de Reumatologia - Panlar e para missão de trabalho, pelo período de 14/07/2013 a 28/07/2013, nas cidades de Lisboa e Porto, Portugal, onde se lê: “com ônus limitado”, leia-se: “com ônus para a CAPES”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 2321,
de 01 de Julho de 2013.

Designa Fiscal de Contrato.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.008285/13-88;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, RODRIGO MELO NUNES, Matrícula SIAPE nº 1413942, lotado na Prefeitura do Campus - PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Manutenção da Prefeitura do Campus – DEMAN / PREFCAMP, como Fiscal do Contrato nº 088/2013-UFS, firmado entre a Fundação Universidade Federal de Sergipe e a firma Confiança Tecnologia e Serviços LTDA, referente à prestação de serviço de manutenção predial em caráter emergencial.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, HILDA QUEIROZ FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 51705, lotado na Divisão de Artes Visuais do Centro de Cultura e Arte, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, no exercício da Função Chefe da Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos – DIMEQ/DEMAN/PREFCAMP.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2322,
de 01 de Julho de 2013.

Designa Fiscal de Contrato.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.016585/12-89;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a Professor Adjunto, Nível 04, ANA CLÁUDIA DA SILVA ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 1292226, lotado no Núcleo de Geografia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, como Fiscal dos Contratos mencionados na tabela abaixo:
Nº do Contrato Contratada
Objeto do Contrato

053/2013 Shimadzu do Brasil Comércio LTDA Aquisição de equipamento de laboratório (Microscópio Eletrônico de Varredura) para atender às necessidades do Núcleo de Geologia da UFS

054/2013 Altmann S/A Importação e Comércio Aquisição de equipamento de laboratório (Analisador Laser de Tamanho de Partículas) para atender às necessidades do Núcleo de Geologia da UFS

057/2013 Anatomic Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos Hospitalares e Educacionais LTDA Aquisição de equipamento de laboratório (Microscópio Petrográfico Metalográfico) para atender às necessidades do Núcleo de Geologia da UFS

068/2013 Xemlab Comercial LTDA EPP Aquisição de equipamento de laboratório (Câmera de Vídeo Digital) para atender às necessidades do Núcleo de Geologia da UFS

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-a, o Professor adjunto, Nível 03, MARIA DE LOUDES DA SILVA ROSA, Matrícula SIAPE nº 1298067, lotado no Núcleo de Geologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2323,
de 01 de Julho de 2013.

Designa Fiscal de Contrato.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.004748/13-32;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 11, DÊNIA MACHADO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 426709, lotado no Departamento no Gabinete do reitor, em exercício na Função de Coordenadora do Cerimonial da UFS, como Fiscal do Contrato nº 073/2013-UFS, firmado com a MP 10 Empreendimentos Artísticos Ltda ME, para a locação de 1.800 cadeiras plásticas para atender à Colação de Grau 2012.2 da UFS nos dias 06 e 07 de junho de 2013, conforme especificado no contrato.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Assistente em Administração, LUIZ JORGE SOTERO DE SANTANA, Matrícula SIAPE nº 1097609, Nível de Classificação D, Nível de capacitação 1, padrão de vencimento 10, lotado no Cerimonial da UFS

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Sbrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2324,
de 01 de Julho de 2013.

Designa Fiscal de Contrato.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.015900/2012-79;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Técnico em Eletrotécnica, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 15, WELLINGTON CARDOSO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0425927, lotado na Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos – DIMEQ/DEMAN/PREFCAMP, como Fiscal do Contato nº 074/2013, firmado com a ENGENHARIA SANT'ANA LTDA, referente a prestação de serviço de manutenção elétrica nas subestações dos Campi da UFS.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, RODRIGO MELO NUNES, Matrícula SIAPE nº 1413942, lotado na Prefeitura do Campus - PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Manutenção da Prefeitura do Campus – DEMAN / PREFCAMP

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2325,
de 01 de Julho de 2013.

Dispensa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Ofício nº 27/NEC/2013, de 29/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 01/06/2013, da Função de Coordenador do Núcleo de Graduação em Ecologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – NEC/CCBS, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, o Professor Associado, Nível 03, MYRNA FRIEDERICH LANDIM DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 265070, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DBI/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



PORTARIA Nº 2326,
de 01 de julho de 2013.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 27/NEC/2013, de 29/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 01/06/2013, da Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Ecologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – NEC/CCBS, o Professor Adjunto, Nível 02, ADRIANA BOCCHIGLIERI, matrícula SIAPE n.º 1819383, lotado no Núcleo de Ecologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – NEC/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2327,
de 01 de julho de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Ofício nº 27/NEC/2013, de 29 de maio de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 01/06/2013 a 26/09/2013, o Professor Adjunto, Nível 02, ADRIANA BOCCHIGLIERI, matrícula SIAPE n.º 1819383 lotado no Núcleo de Ecologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – NEC/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Núcleo de Ecologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – NEC/CCBS, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2328,
de 01 de julho de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na C.I. nº 212/CENEUF/2013, de 13/06/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, CELIA MARIA BARRETO SOBRAL NUNES, matrícula SIAPE n.º 51603, lotado no Centro de Atividades de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, a Chefe da Central de Estágio UFS – CENEUF/PROEX, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2329,
de 01 de julho de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na C.I. nº 212/CENEUF/2013, de 13/06/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, CELIA MARIA BARRETO SOBRAL NUNES, matrícula SIAPE n.º 51603, lotado no Centro de Atividades de Extensão

da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, a Chefe da Central de Estágio UFS – CENEUF/PROEX, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2330,
de 01 de julho de 2013.

Retifica Portaria nº 828/2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Memorando nº 125/CAMPUSLAG/2013, de 21/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 828/UFS, de 19/03/2013, que designou o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, RONILSON SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1318598, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função de Pregoeiro do Setor de Compras do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – CAMPUSLAG, onde se lê: “(...) para exercer a Função de Pregoeiro do Setor de Compras do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – CAMPUSLAG. (...)”, leia-se: “(...) para exercer, a Função Gratificada FG-4, de Pregoeiro do Setor de Compras do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – CAMPUSLAG. (...)”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2331,
de 02 de julho de 2013.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 182/DFI/2013, de 13/06/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Assistente em Administração, LUCAS DE JESUS PARENTE, matrícula SIAPE n.º 1995638, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Divisão de Movimentação e Registro – DIMOR/DP/GRH, para o Departamento de Física – DFI/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2332,
de 02 de julho de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 018/DIPES/2013, de 10/06/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, ANDRÉA EUZÉBIO LIMA DE MELO, matrícula SIAPE n.º 1667535, lotado na Divisão de Despesa de Pessoal do Departamento Pessoal – DIPES/DP/GRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, nos dias 11 e 12/06/2013, pela Chefe da Divisão de Despesa de Pessoal – DIPES/DP/GRH, em virtude do afastamento do Titular, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2333
de 02 de julho de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 035/DICON/2013, de 12/06/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, BRUNO MARCELO LIMA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1564781, lotado na Divisão de Contabilidade do Departamento de Recursos Financeiros – DICON/DEFIN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, nos períodos de 01/07/2013 a 06/07/2013 e de 15/07/2013 a 30/07/2013, pela Divisão de Contabilidade do Departamento de Recursos Financeiros – DICON/DEFIN, em virtude do afastamento do Titular, para assumir a Diretoria Financeira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2334,
de 02 de julho de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C. I. nº 034/DICON/2013, de 12/06/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, MARIA ROSANA MOURA TEIXEIRA, matrícula SIAPE n.º 1564783, lotado na Divisão de Contabilidade do Departamento de Recursos Financeiros – DICON/DEFIN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 24 a 28/06/2013, pelo registro de conformidade contábil, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2335,
de 02 de julho de 2013.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.012542/13-86/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Professor Auxiliar, Nível 01, CREMILDES MARIA BARBOSA LESSA, matrícula SIAPE n.º 6426228, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras – DLES/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO Total em dias líquidos averbados
Órgão Emissor – Empresa/Instituição
01/12/1962 a 30/04/1965
880 (oitocentos e oitenta)
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social
Total Averbado: 880 (oitocentos e oitenta) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1924.032/2013 firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Arabela Rollemberg Arquitetura e Engenharia Ltda. Objetivo: Concessão de estágio curricular. Vigência: 26/07/2013 a 25/07/2015. Gestor: Lúcia Maria dos Santos Lima. Assinaram o Reitor Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, e a Sra. Arabela Alves Rollemberg Mendonça, pela Arabela Rollemberg Arquitetura e Engenharia Ltda.

